



PLANILHA ORIENTATIVA PARA COBRANÇA DE HONORÁRIOS

SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

QUADRO I: O honorário é livre para cada estabelecimento, a ser fixado pelo Profissional, dependendo de sua atividade e dos serviços prestados. A presente planilha deve ser utilizada como parâmetro, para evitar o aviltamento entre os próprios profissionais e tem como objetivo principal, informar aos profissionais da contabilidade, os custos mínimos decorrentes de nossa atividade contábil, e propor desta forma, uma sugestão de honorários. Lembrando que cada profissional contábil, na hora de fixar os seus honorários contábeis, deverá levar em conta alguns fatores básicos de nossa atividade: **1** – Complexidade dos Serviços; **2** – Tempo na execução do mesmo; **3** – Potencial do Cliente; **4** – Responsabilidade decorrente da execução do serviço. (CEPC – Resolução CFC nº 803/96).

CLASSE	FATURAMENTO MENSAL R\$			HONORÁRIOS R\$
01	0.000,00	a	11.624,04	795,00
02	11.624,05	a	27.194,90	872,00
03	27.194,91	a	46.785,09	1.067,00
04	46.785,10	a	85.187,61	1.447,00
05	85.187,62	a	106.381,18	2.376,00
06	106.381,19	a	155.032,50	3.319,00
07	155.032,51	a	283.440,07	4.573,00
08	283.440,08	a	514.856,80	5.021,00
09	514.856,81	a	936.430,46	7.604,00
10	936.430,47	a	1.704.231,88	10.155,00

OBS: O faturamento acima de R\$ 1.704.231,89 os honorários serão cobrados a combinar, devendo ser superior, ao último item da planilha do **QUADRO I**.

QUADRO II:

- A)** - Escrituração e Assistência Fisco-Contábil Industrial, acrescentar **30% (trinta por cento)** sobre os honorários da classe 01 (Um) do QUADRO I.
- B)** - Havendo orientação e execução de Serviços Trabalhistas, cobrar mais **R\$ 50,00 (Cinquenta reais) por empregado**.
- C)** - Para os Postos de Gasolina, aplicar **20% (vinte por cento)** sobre o faturamento mensal, e enquadrar no **QUADRO I**, para se encontrar os honorários mínimos.



QUADRO III: Escrituração e Assistência Fisco Contábil Agro Pastoril, os honorários serão cobrados a critério do profissional da contabilidade, observando o mínimo do estabelecido na Classe 01 (um) do QUADRO I.

QUADRO IV: HONORÁRIOS PARA CONDOMÍNIOS

CLASSE	NÚMERO DE UNIDADES	HONORÁRIOS R\$
01	Até 25 unidades	562,00
02	De 26 a 100 unidades, acrescer R\$ 50,00 por unidade.	
03	Acima de 101 unidades cobrar c/base no quadro IX	

QUADRO V: Os honorários acima estão fixados, levando-se em conta que se trata de empresas com movimentação normal e razoável. No caso de apresentar grande volume de Notas Fiscais de sua emissão e/ou Compras bem como, trabalhe com mais de (02) dois estabelecimentos bancários de movimentação intensa, os honorários deverão ser alterados, podendo chegar a um acréscimo de até **50% (cinquenta por cento)**, do QUADRO I.

QUADRO VI: LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS

01) CONSTITUIÇÃO E ALTERAÇÃO	HONORÁRIOS R\$
A) Registro de Empresário (Firma Individual)	979,00
B) Sociedade Limitada	1.925,00
C) Sociedade Por Ações (S/A.)	3.993,00
D) Publicação de Atas e Arquivamento na Junta Comercial	523,00

02) ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

Os honorários ficam a critério do profissional, não podem ser inferior ao dobro dos honorários de Constituição:

- a) Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Conselho de Administração de Diretoria de Sociedade por Ações (S/A.), do Valor item "C" acima, deduzir **70% (setenta por cento)**.
- b) **As taxas e Emolumentos, incidentes sobre a Legalização de Empresas, correrão por conta do cliente.**



QUADRO VII: SERVIÇOS ESPECIAIS

01) ATIVIDADES	HONORÁRIOS POR HORA
A) Perícia Contábil Extrajudicial	R\$ 407,00
B) Perícia Contábil Judicial	R\$ 440,00
C) Auditoria Independente	R\$ 228,00
D) Cisão, Fusão e Incorporação de Empresas	R\$ 547,00
E) Consultoria Empresarial	R\$ 495,00
F) Especificações de Sistemas Contábeis	R\$ 1.192,00

QUADRO VIII: SERVIÇOS DIVERSOS – HONORÁRIOS R\$

- Trabalhos diversos: **Hora Técnica R\$ 290,00**
- Declaração de Ajuste Anual do **IRPF Modelo Simples R\$ 330,00**.
- Declaração de Ajuste Anual do **IRPF Modelo Completo R\$ 1.294,00**. Quando houver apuração de resultados da atividade rural, acrescentar **R\$ 150,00** por propriedade.
- **DACON: R\$ 260,00**
- **DIRF: R\$ 360,00**
- **DCTF: R\$ 260,00**
- **DFC + GI: R\$ 388,00**
- **SINTEGRA: R\$ 260,00**
- **Homologação de termo de rescisão de contrato de trabalho na DRT ou sindicato R\$ 265,00**
- **CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) R\$ 60,00 por funcionário**
- **RAIS (Relação anual de informações sociais) R\$ 60,00 por funcionário**
- **RAIS Negativa R\$ 200,00**
- **Cadastro de Empresas para Vale Transporte (URBS) R\$ 160,00**
- **Outras Declarações e Obrigações Acessórias – R\$ 460,00**



- **DECORE** – Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos: **R\$ 460,00**

- Impressos e Material de Expediente serão repassados a preço de custo.

Autenticação de livros, cobrar taxas + honorários de **R\$ 75,00. (Por documento)**.

OBS: Estes serviços serão cobrados em separado, mesmo para clientes habituais, inclusive Impressos e Livros usuais.

QUADRO IX: OUTROS SERVIÇOS

- Requerimento, Notas Promissórias, Declarações Simples, Elaboração de Contratos, exceto do QUADRO V, Consultas, Matrículas, Certificados e Certidões, Cadastros, Orçamentos, Levantamentos Contábeis, Renovação de Alvarás, serão cobrados com base em cálculo de hora/trabalho, à razão de **R\$ 290,00** por hora.
- Recálculo de guias de contribuições e **DARF'S** de tributos **R\$ 15,00** (Quinze reais) por guia.

QUADRO X: OBSERVAÇÕES

- a) Havendo contabilidade centralizada, c/ filiais e/ou sucursais, para cálculo dos honorários da Matriz, aplicar-se-á o QUADRO I, seguindo a receita desta, os honorários da filial serão cobrados pela Tabela do QUADRO I, conforme a receita bruta da filial, deduzindo-se **50%** (cinquenta por cento) dos honorários. Se a contabilidade for descentralizada, não haverá a redução para filiais.
- b) *No encerramento do Exercício Contábil, por ocasião do Levantamento do Balanço Patrimonial e demais demonstrações Contábeis serão cobradas um Honorário Contábil Adicional.*
- c) *Por ocasião da entrega da Declaração de Informações da Pessoa Jurídica, (DIPJ), ou Documento que a substitua, será cobrado um Honorário Contábil Adicional.*
- d) *Havendo a mudança na forma do regime tributário da empresa, os honorários profissionais, serão revistos, referente à equalização dos serviços executados.*
- e) *Por ocasião da entrega das declarações e informações para o SPED – Sistema Público de Escrituração Digital (Contábil, Fiscal e Contribuições) será cobrado um honorário à parte, de forma convencionada entre os contratantes, tendo em vista tratar-se de trabalho adicional.*
- f) Para as empresas que iniciarem suas Atividades, os honorários do primeiro mês, ficarão a critério do Contabilista, devendo, entretanto, ser obedecido o Honorário Mínimo de **R\$ 795,00**.
- g) Para a guarda de livros de Empresas paralisadas, cobrar **50%** (cinquenta por cento) dos honorários do item I do **QUADRO I**, por mês de paralisação.